



INFORMATIVO ELETRÔNICO EXTRAORDINÁRIO DA ABEM OUTUBRO DE 2006

Estamos enviando um **Informativo Extraordinário**, outubro de 2006. Neste informativo levamos ao conhecimento dos sócios da ABEM e desejamos participação de todos na discussão sobre a implantação da música nas escolas, levando em consideração o Seminário “Música Brasileira em Debate”, que ocorreu na Câmara dos Deputados em Brasília, e o “Manifesto pela implantação da música nas escolas”.

Prezados(as) sócios da ABEM,

No dia 30 de maio , realizou-se o Seminário “Música Brasileira em Debate” na Câmara dos Deputados em Brasília. O evento , com o *slogan* “*vamos pôr a música na pauta do país*”, foi organizado pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP - Núcleo Executivo de Articulação Política) cujos participantes incluem Deputados , Senadores , o Núcleo Independente de Músicos , Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro , Rede Social da Música , Fórum Paulista Permanente de Músicos e a Associação Brasileira de Música Independente . Várias outras Associações , incluindo a Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM, apoiaram tanto a iniciativa quanto a elaboração de uma agenda política para a área de música no Brasil. Entre os debatedores dos painéis estavam Ivan Lins, Fernanda Abreu, Gabriel o Pensador , o coordenador da Rede Social da Música , o Presidente do Sindicato dos Músicos da Bahia, o Etnomusicólogo Alexandre Hees de Negreiros, representantes do Ministério da Educação e Ministério da Cultura , e a Coordenadora do Núcleo Independente de Música do Rio de Janeiro .

No dia 31 de maio houve uma audiência pública no Senado , onde se aprovou a inclusão da música na Subcomissão de Cinema , Teatro e Comunicação Social do Senado . A música também foi incluída nos debates da Comissão de Educação e Cultura da Câmara e do Senado.

Agora é a hora da Educação Musical!!

O Secretário da Comissão de Educação e Cultura do Senado estará definindo, na próxima semana, o dia da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO MUSICAL NO SENADO , que deverá acontecer entre os dias 27 de outubro e 04 de novembro.

Estão confirmadas as presenças dos seguintes palestrantes:

Liane Hentschke (ISME)

Sérgio Figueiredo (ABEM)

Turibio Santos (Museu Villa-Lobos, Projeto Villa-Lobinhos)

4o. Palestrante a ser confirmado.

Este evento começou a ser delineado em início de agosto , quando foi formado um Grupo de Trabalho (GT) com a única finalidade de preparar a audiência promovida pela Subcomissão de Cinema , Teatro , Música e Comunicação Social da Comissão de Educação e Cultura do Senado . Esta Subcomissão convocou o GAP, coordenado pelo músico Felipe Radicetti (RJ), a organizar e indicar as entidades que comporiam a mesa da audiência .

Participaram da preparação do GT Educação Musical Audiência Senado, alguns membros do GAP, incluindo representantes do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro (Déborah Cheyne, Presidente), da Rede Social da Música (Egeu Laus, Coordenador Geral) e o representante indicado da ABEM - José Nunes. Foram convidados também, a compor o GT: Cristina Grossi, Cristina Saraiva, Liane Hentschke, Magali Kleber, Marcelo Biar, Maria Isabel Montandon, Maura Pena, Ricardo Breim, Sérgio Figueiredo e Silvia de Lucca.

O grande tema em discussão será *A VOLTA DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR DO PAÍS.*

O **MANIFESTO** em prol da Educação Musical no Brasil está pronto e segue anexado.

Precisamos, então , unir forças , convocar educadores musicais, professores , simpatizantes e adeptos à causa , para aderirem formalmente ao movimento . Será necessária a presença massiva de profissionais e estudantes na sala da Subcomissão de Cinema , Teatro , Música e Comunicação Social (onde provavelmente acontecerá a audiência), no Senado Federal – Brasília.

Há, também , uma grande possibilidade de um encontro com o Ministro da Educação , antes da audiência , conforme proposto pelo Secretário da Comissão de Educação e Cultura do Senado .

O MANIFESTO POLÍTICO (a seguir) precisa da adesão formal de Instituições representativas como ABEM, ISME, ANPPOM, ABET, Universidades , etc. Por favor, enviem o seu apoio / adesão ao Manifesto para o Felipe Radicetti - radi@unisys.com.br. Muito importante também, imprimir o Manifesto e colher assinaturas de apoio (nome, identidade, assinatura). Uma vez com as assinaturas, por favor entrem em contato com Cristina Grossi c.grossi@terra.com.br para obterem o endereço de envio.

Atenção: Muito importante também que aqueles que tenham coordenado ou participado de Projetos ou Ações em Música em Escolas ou outros contextos deste país , enviem uma síntese (não mais do que uma página) com as principais informações (por exemplo , nome do projeto , local , objetivos , qual o público atendido e número, instituições envolvidas, tempo de duração , etc.), não esquecendo de colocar , no final, o nome, endereço , telefone de contato , função no projeto e assinatura . Com estes relatos, poderemos compor um documento maior para os Senadores .

Vamos então, divulgar o manifesto e o evento entre todos os interessados, conseguir adesões e, se possível, participar presencialmente do evento no Senado Federal, em Brasília.

Grande abraço,
Diretoria da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM

MANIFESTO PELA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS

A música é uma prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura bem como de culturas mais distantes.

A música constitui-se como campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades almejadas pela LDBEN, conforme artigos transcritos a seguir:

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”

A atual LDBEN, embora indique a obrigatoriedade do “ensino de arte”, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado na manutenção de práticas polivalentes de educação artística e na ausência do ensino de música nas escolas. Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, quando a Universidade já possui formação de professores específica em cada uma das artes (Visuais, Música, Teatros e Dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores. A Resolução CNE/CES 2/2004, que

aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, reconhece somente pelo nome Música qualquer graduação nessa área.

Diante desse quadro, solicitamos:

- a garantia de um espaço legal para o ensino da música nas escolas de educação básica;
- a implementação gradativa do ensino de música nas escolas de educação básica;
- a elaboração de concursos públicos com mais vagas específicas na área de música, tendo em vista que resultados de trabalhos realizados em diferentes estados do país sugerem que são escassos os professores de música nas escolas de educação básica, bem como práticas sistematizadas de ensino musical; e
- a construção de projetos de formação musical e pedagógico-musical continuada para os professores em serviço na educação básica.

